

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 031/20

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 048/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica (Adequação orçamentária para pagamento da Folha de Pessoal Nov e Dez/2020, 13º Salário e Encargos Gerais do Município).

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 048/20, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de novembro de 2020.

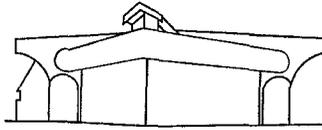
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário

01 Paraguaçu Paulista
Protocolo: 000070
Data/Hora: 12/11/2020 09:55:14
Responsável: *[assinatura]*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 048/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica (Adequação orçamentária para pagamento da Folha de Pessoal Nov e Dez/2020, 13º Salário e Encargos Gerais do Município).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O Projeto visa obter autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, no valor de R\$ 5.243.124,85 (cinco milhões duzentos e quarenta e três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme classificação constante do Anexo I do projeto.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º, o crédito destina-se ao pagamento da Folha de Pessoal de Novembro e Dezembro de 2020, 13º Salário e Encargos Gerais do Município, e será aberto no Gabinete do Prefeito (Secretaria), Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação (FUNDEB, Ensino Infantil e Fundamental), Departamento de Turismo, Departamento de Saúde (Fundo Municipal da Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes (Encargos Gerais do Município), Departamento de Meio Ambiente (Parques e Arborização), Departamento de Planejamento, Departamento de Indústria, Comércio e Serviços e, por fim, no Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento das atividades devidamente especificadas nos incisos de I a XXI.

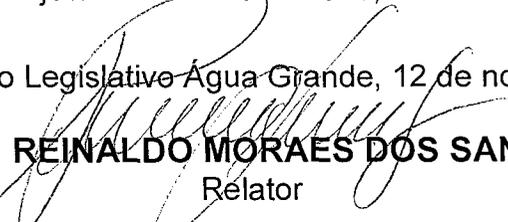
Os recursos para abertura do crédito suplementar pleiteado serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações constantes do Anexo II do projeto.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 048-2020, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de novembro de 2020.


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"